



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

## REQUERIMENTO Nº 1342/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. APPARECIDA VIEIRA DINIZ,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Vieira Diniz, ocorrido no último dia 24 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Dona Margarida, 1170, Centro,** nesta idade.

### **Justificativa:**

A Sra. Aparecida Vieira Diniz tinha 86 anos e era casada com Aparecido Diniz e deixou os filhos José Carlos, Joaquim, Geraldo, Maria Helena, Vicentina e Aparecida.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de setembro de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 9257/2016 - 30/09/2016 08:35